



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 289/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de abril de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 356/2018

Senhor Presidente,

Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 356/2018, de autoria do Nobre Vereador Ducimar de Jesus Cardoso, aprovado por esse Egrégio Plenário na 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/9963-01-00, informamos:

1 e 4 – O protocolo de classificação de risco, adotado nos prontos-socorros municipais, considera o fator gestante para o enquadramento da gravidade de cada caso.

2 – Consultas de pré-natal, grupos educativos e visita à maternidade.

3 – O canal oficial é a Ouvidoria SUS, situado na Rua Graça Martins, 436 – Centro. Telefone 0800-770-6378.


5 – Sim. Ele resguarda leito à gestante no Hospital Santa Bárbara, em casos graves.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 04382/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 09/04/2018	
	HORA: 17:28	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 356/2018	
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações acerca do atendimento prioritário e serviços a gestantes no município.	
	Chave: A07DC	